



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2268*, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo o disposto nos Processos Administrativos n.ºs 2013.02.0024 e 2014.02.0024, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Enquadrar, a servidora Tânia Jussara Mendes Gonçalves, a título de progressão na carreira, nos termos do art. 18, na Classe I, letra D, de que trata o Anexo IV, todos da Lei Municipal n.º 2.591, de 2006, referente aos períodos aquisitivos de 21/05/2012 a 20/05/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de maio de 2014,  
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

